



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL Nº 484, DE 31 DE MAIO DE 2005.

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
EXECUTIVO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e eu sanciono e publico a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterada a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA ESTADO DE RONDÔNIA, conforme quadro a seguir em virtude da necessidade de contratação de pessoal técnico para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos:


ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - CARGOS COMISSIONADOS

GABINETE

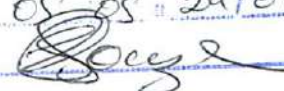
PREFEITO
VICE-PREFEITO
CHEFE DE GABINETE
RECEPCIONISTA

SECRETARIA GERAL

SECRETÁRIO GERAL
CONTROLADOR INTERNO
CONTADOR GERAL
DEPTº DE RECURSOS HUMANOS
DEPTº. DE CADASTRO, RECEITA E FISCALIZAÇÃO
DEPTº DE IMPRENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Decreto nº 021/02 em 31/05/2005

Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CORUMBIARA
O (A) presentor LEI MUNICIPAL
foi publicado em 31.05.05 Prefeitura Municipal
no período de 31.05.05 a 24.06.05


Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05

DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO
TESOURARIA
ADMINISTRADOR DISTRIAL DE ALTO GUARAJUS
ADMINISTRADOR DISTRIAL DE VITÓRIA DA UNIÃO
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA



COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENADOR MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE COMPRAS
DEPTº. DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONVÊNIOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE ESTATÍSTICA
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADOR MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTROLE E APONTAMENTO
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPTº GERAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR
DIVISÃO DE ENSINO SUPLETIVO
DIVISÃO CULTURAL
DIVISÃO DE ENSINO RURAL
DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO
DIRETORIA DE ESCOLA URBANA
SUPERVISÃO DE 1ª A 4ª SÉRIE
SUPERVISÃO DE 5ª A 8ª SÉRIE
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E DOCUMENTAÇÃO
SEÇÃO DE BANDA DE MÚSICA
SEÇÃO DE ENSINO SUPLETIVO
SEÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
TUTOR DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Decreto nº 021/05 em 31/05/2005
Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Depto. De Adm.
Pert. Nº 003/05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: LEI MUNICIPAL
foi publicado em 31/05/2005 na Prefeitura Municipal
no período de 31/05/2005 a 24/06/05
Edinaldo Paulo de Souza
Dir. Depto. De Adm.
Pert. Nº 003/05



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPTº SANEAMENTO ÁGUA E ESGOTO
DIVISÃO CLÍNICO HOSPITALAR
DIVISÃO DE CONT. EPIDEMIOLÓGICA E ENFERMAGEM
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VACINA
DIVISÃO DE CONTROLE DE FINANÇAS
DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
SEÇÃO DE SANEAMENTO
SEÇÃO DE SERV. DE INFORMAÇÕES MÉDICAS E AMBULATIRIAIS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COORDENADOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPTº. DE PROMOÇÃO SOCIAL E ESPORTE
DIVISÃO DE ESPORTES
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO DE CURSOS
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
(L.A) presente: LEI MUNICIPAL
foi publicada na Prefeitura Municipal
no período de 31/05/05 a 24/06/05
Edinaldo Paulo de Souza

COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

COORDENADOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO AMBIENTAL
DEPTº. DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ABASTECIMENTO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Os valores de Subsídios e Verba de Representação , bem como o número de vagas estão demonstrados abaixo:

CARGOS	VALOR	Nº DE VAGAS
PREFEITO (Subsídio)	R\$ 6.700,00	01
VICE-PREFEITO (Subsídio)	R\$ 3.350,00	01
CONTROLADOR INTERNO (Verba de Representação)	R\$ 2.000,00	01
SECRETÁRIO GERAL (Subsídio)	R\$ 1.675,00	01
COORDENADOR (Verba de Representação)	R\$ 950,00	06
CONTADOR (Verba de Representação)	R\$ 950,00	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO

Documento assinado de acordo com o

Decreto nº 021/02 em 31/05/2005

Edinaldo Paulo de Souza

Dir. Depto. De Adm.
Port. Nº 003/05

Prefeitura Municipal de Corumbiara - Rondônia
 31/05/2005
 Edinaldo Paulo de Souza
 Assessor de Administração
 Corumbiara - Rondônia

ASSESSOR (Verba de Representação)	R\$ 800,00	02
CHEFE DE GABINETE (Verba de Representação)	R\$ 700,00	01
DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Verba de Representação)	R\$ 400,00	13
TESOUREIRO (Verba de Representação)	R\$ 400,00	01
ADMINISTRADOR DISTRITAL (Verba de Representação)	R\$ 400,00	02
DIRETOR DE DIVISÃO (Verba de Representação)	R\$ 300,00	17
DIRETORIA DE ESCOLA URBANA (Verba de Representação)	R\$ 300,00	01
SUPERVISOR (Verba de Representação)	R\$ 250,00	09
CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (Verba de Representação)	R\$ 230,00	01
CHEFE DE SEÇÃO (Verba de Representação)	R\$ 230,00	17
RECEPCIONISTA (Verba de Representação)	R\$ 300,00	01
TUTOR DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUADA (Verba de Representação)	R\$ 90,00	01
Total	R\$ 41.255,00	77


Art. 3º - As Coordenadorias de Planejamento e de Agricultura e Meio Ambiente, para o exercício de 2005, serão amparadas pelo orçamento da Secretaria Geral e da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, respectivamente, devendo ser incluídas no orçamento de 2006.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário principalmente o parágrafo 1º do Artigo 29 da Lei Municipal nº 419, de 12 de Abril de 2004.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 31 de Maio de 2005.


 Silvano Alves Boaventura
 Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 O (A) presente: LEI MUNICIPAL
 foi publicada em _____ Prefeitura Municipal
 no período de 31 05 05 a 24 06 05

 Edinaldo Paulo de Souza
 Dir. Depto. De Adm.
 Port. Nº 003/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
 Decreto nº _____ de acordo com o
 Decreto nº 021 05 em 31/05/2005

 Edinaldo Paulo de Souza
 Dir. Depto. De Adm.
 Port. Nº 003/05